PROJETO DE LEI N.
De 12 de janeiro de 2023

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de **R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais),** no Orçamento da Fundação Cultural de Campo Mourão, exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º Fica autorizado a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de **R$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais),** no orçamento da Fundação Cultural de Campo Mourão, exercício financeiro de 2023, de acordo com a Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964 e as alterações necessárias no Plano Plurianual – PPA, Lei Municipal 4249, de 21 de dezembro de 2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei Municipal 4318, de 22 de julho de 2022 e suas alterações:

17 – FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPO MOURÃO
02 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL
0013.0392.0066.2218 – Manter o Fundo Municipal de Políticas Culturais
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros PJ ..... R$ 10.000,00
3.3.90.48.00 – Auxílio Financeiro a Pessoas Físicas ..... R$ 180.000,00
Fonte de Recurso: 001 – Recursos do Tesouro

Total das Suplementações ..... R$ 190.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso III, § 1º, artigo 43, da Lei Federal n. 4.320/64, conforme segue:

17 – FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPO MOURÃO
01 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO – FUNDACAM
0013.0392.0067.1031 – Projeto – Grandes Shows e espetáculos
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.39.00 – 897 – Outros Serviços Terceiros PJ ..... R$ 190.000,00
Fonte de Recurso: 001 – Recursos do Tesouro

Total das Reduções ..... R$ 190.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 12 de janeiro de 2023

Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Encaminho para deliberação dessa Casa de Leis a inclusa proposta de projeto de lei que "Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de **R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais),** no orçamento da Fundação Cultural de Campo Mourão, exercício financeiro de 2023 e dá outras providências".

O presente projeto tem por objetivo a suplementação de dotação orçamentária para execução da Lei Municipal de incentivo a Cultura, lei Municipal 1103/1998 que inicialmente não constou na Lei Orçamentária Anual enviada e aprovada pelo legislativo.

Diante do exposto, e considerando a relevância da matéria, solicito a deliberação e aprovação da mesma em **regime de urgência**.

Campo Mourão, 12 de janeiro de 2023

Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal